



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0023/2023**, do Deputado Jessé de Faria Lopes, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0056.6/2022**, que "Garante ao agente de segurança pública autonomia para ativar ou não dispositivo de gravação de ocorrência.", de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Florianópolis, 28/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 28/02/2023, às 14:03.
